



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

ct.
D. 2

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 2/14

2014/02/05





QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,
REALIZADA NO DIA 5 DE FEVEREIRO DE 2014

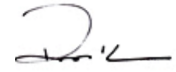
--- Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS SILVA MENDES, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES, HELDER RODRIGO DE SOUSA RIBEIRO, JOSE LUIS GARCES ALVES DE SA.-----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e trinta e cinco minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----



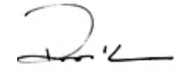


1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

Foi dada a palavra à senhora Vereadora Dra. Hermínia Moreira a qual, após saudar todos os presentes, disse que, volvido um mês sobre a ocorrência da intempérie que assolou o Concelho de Paredes, importa fazer um balanço sobre o trabalho realizado e o ponto de situação atual. Disse que no mês que decorreu não houve um único dia em que não se estivesse em permanente contacto com as famílias atingidas, sendo certo que, dada a natureza do trabalho que tem vindo a realizar-se, nem sempre a celeridade com que alguns pretendem as decisões é igual àquela que é possível no terreno pois que é sempre necessário fazer uma avaliação criteriosa de todos os pedidos e das reais necessidades e até disponibilidades de apoios a dar. Continuando, disse que tem conhecimento de que em alguns contactos que têm sido feitos junto das famílias, por pessoas desconhecedoras do desenvolvimento do processo, se tem passado a ideia de que as respostas não estão a ser dadas em tempo devido. Contudo, nem isso corresponde à realidade, sendo até ofensivo para quem no terreno tem dado o seu melhor e se tem empenhado para que as respostas cheguem a quem de facto delas necessita. Disse também que há 59 famílias com processos concluídos para serem apoiadas pela Segurança Social, tendo louvado o empenho pessoal do senhor Presidente da Câmara no sentido dessa ajuda estar já assegurada. Referiu também que já foram tomadas todas as medidas urgentes relativas à cobertura das casas. Referindo-se a um caso concreto sinalizado na última Reunião de Câmara pela senhora Vereadora Dra. Beatriz Meireles, o mesmo mereceu a melhor atenção, mas veio a verificar-se ser um caso já acompanhado e em que os próprios proprietários do prédio recusaram a ajuda da Câmara, pois não pretendem o regresso dos inquilinos. Continuando disse que está a ser feito um enorme esforço para ajudar quem de facto necessita, estando apenas pendentes alguns casos cuja análise tem outros contornos. Disse também que a Câmara Municipal já forneceu cerca de 600 refeições às





famílias que nesta primeira fase estavam mais afetadas e que já estão a ser distribuídos os equipamentos básicos, como fogões, frigoríficos e outros eletrodomésticos considerados essenciais, referindo ainda que conhece da existência de alguns movimentos solidários que vão garantindo apoio, ainda que muitas vezes de forma não concertada com o Município, o que pode resultar em respostas menos adequadas a cada situação. Continuando disse que, no que concerne às empresas, as situações estão a ser analisadas e as poucas não cobertas por seguros ou com a inexistência de recursos dos empresários, merecerão o apoio da Câmara Municipal. Referiu ainda que a Câmara, no que concerne ao apoio a instituições afetadas está a proceder à avaliação dos danos e possíveis ajudas. Apesar da Escola Secundária de Vilela estar fora da responsabilidade do Município foi disponibilizado todo o apoio necessário, nomeadamente na limpeza dos espaços exteriores e colocação de dois monoblocos.-----

Foi dada seguidamente a palavra ao senhor vereador Dr. Alexandre Almeida que, após agradecer o relatório que foi agora apresentado pela senhora Vereadora Dra. Hermínia Moreira, perguntou ao senhor Presidente da Câmara qual é a posição que a Câmara pretende assumir perante a decisão do Tribunal da Relação sobre a venda dos terrenos do antigo estádio do Paredes.-----

Seguidamente, foi dada a palavra ao senhor Vereador José Sá, cujo teor a seguir se transcreve, relativamente à "Proposta de Alteração do Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Mobiliário Urbano e Publicidade do Município de Paredes": "Com a aprovação do Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Mobiliário Urbano e Publicidade do Município de Paredes em 2013, constata-se agora, que os Comerciantes e Industriais do Concelho de Paredes estão a receber para pagamento taxas relativas a publicidade que chegam a atingir um valor várias vezes superior ao que pagaram no ano passado.-----

Pela análise que os Vereadores do PS tiveram a oportunidade de efetuar, tal está a dever-se ao facto de os critérios estabelecidos no n.º 2 do artigo 7.º do referido regulamento serem muito restritivos.-----

Quando se comparam esses critérios com os critérios indicativos previstos na Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, no seu Capítulo III, Secção II, artigos 19.º a artigo 22.º, verifica-se que os critérios consagrados no regulamento fazem com que as isenções de pagamento de

cy

Dr.

taxa de publicidade previstas no n.º 2 do artigo 7.º, sejam muito reduzidas.-----
Para além disso, em contacto com os serviços de taxas e licenças da Câmara Municipal de Paredes constata-se que está a ser feita uma interpretação restritiva do conceito de sinais distintivos do comércio do estabelecimento, que contraria o conceito de sinais distintivos do Comércio defendido pelo IPI - Instituto de Propriedade Industrial, uma vez que só estão a considerar sinais distintivos do comércio para efeitos de isenção prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º, os logótipos que façam alusão aos bens ou serviços comercializados no prédio em que se situam.-----

Assim sendo,-----

1 - Atendendo ao momento de dificuldades económicas que todos os Industriais e Comerciantes do Concelho de Paredes estão a atravessar,-----

2 - Atendendo a que em concelhos vizinhos não se estão a colocar as restrições às isenções previstas no Artigo 7.º do Regulamento, o que pode resultar numa situação de concorrência desleal para os nossos Comerciantes e Industriais,-----

Propomos, -----

1 - Que pelo menos durante uma fase transitória e enquanto a situação económica do país não evolua de forma mais favorável, a abolição das restrições previstas no n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento;-----

2 - Que essa alteração do Regulamento tenha efeitos reportados à data de aprovação do Regulamento e como tal as notificações para pagamentos dos novos valores das licenças de publicidade sejam revistas; -----

3 - Que sejam dadas instruções aos serviços de taxas e licenças da Câmara Municipal de Paredes no sentido de fazer a interpretação de sinais distintivos do comércio que é feita pelo Instituto de Propriedade Industrial."-----

Seguidamente foi dada a palavra à senhora Vereadora Dra. Beatriz Meireles, cujo teor a seguir se transcreve, relativamente ao "Estacionamento subterrâneo na cidade de Paredes": "Tal como o meu colega Vereador teve oportunidade de mencionar anteriormente, e a propósito das dificuldades sentidas pelos comerciantes do concelho de Paredes, fomos igualmente confrontados pelas inquietações respeitantes ao arranque das obras do parque de estacionamento subterrâneo.-----

Na verdade, os Vereadores do Partido Socialista pretendem ser informados sobre o





estado do processo, no sentido de saber se, de facto, há algum propósito sério de iniciar a construção e, no caso de não existir, que medidas é que a Câmara vai tomar para exigir a eventual resolução do contrato por não terem sido cumpridas as condições que determinaram o negócio, ou, pelo menos, a utilização do terreno como zona livre de estacionamento público enquanto não for iniciada qualquer construção.”-----

Foi dada seguidamente a palavra ao senhor Vereador Dr. Pedro Mendes o qual disse, após cumprimentar todos os presentes, que é necessário fazer uma abordagem quanto ao problema sério que assola o país, qual seja o desemprego, cujas causas entende não poderem ser imputadas a esta governação e que a Câmara Municipal, porque tem um sentido sério do dever público e porque se empenha em de facto apresentar e por em prática soluções, tem vindo, quer por si própria, quer através da AMIParedes a dar um forte contributo na captação de investimento. Continuando disse que, neste tocante pretende louvar a atuação do senhor Presidente da Câmara pois que, todos os dias, na sua atuação político institucional e mesmo na sua vida privada tem tido um empenho incomensurável para trazer novos investimentos para Paredes e para fomentar a captação de emprego, facto que ainda hoje de manhã foi notório com a assinatura de um novo contrato de investimento. Ainda no uso da palavra, disse que lamenta que o Partido Socialista de Paredes, em vez de apoiar como deveria nesta tarefa, porque é do interesse de todos os cidadãos a criação de emprego, prefere a baixa política e fazer comunicados insultuosos, inclusive usando argumentos que devem ser analisados no seio do próprio partido pois, como referiu, o PS deveria saber, por exemplo, que a Câmara de Paredes teve uma oportunidade única de resolver o problema do realojamento dos cidadãos de etnia cigana com financiamento da solução e só não o fez porque foi o próprio PS que inviabilizou essa mesma solução preferindo desta forma manter o problema que está instalado mesmo no centro da Cidade de Paredes, facto que, como disse, merece de facto uma queixa-crime.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara que fez a seguinte intervenção: “ O Partido Socialista de Paredes, através do seu Presidente da Comissão Política Concelhia, Alexandre Almeida, protagonizou mais um lamentável momento de política rasteira, recorrendo à mentira e ao ataque pessoal para envolver o Presidente da Câmara Municipal numa queixa-crime, cuja notificação do Tribunal ainda aguardo, a propósito da

CF

[Assinatura]

aprovação do Orçamento da Autarquia para o ano de 2014.-----

Esta tentativa vil e soez de recorrer aos Tribunais para fazer política é, infelizmente, uma prática que já se tornou comum em face da ausência de argumentos para criticar a gestão rigorosa do PSD no Executivo Municipal.-----

Embora tratando-se de uma tática desprezível sobre todos os pontos de vista, este triste episódio serve, pelo menos, para demonstrar que o PS de Paredes se transformou num Partido sem escrúpulos ou caráter.-----

Para o PS não interessa falar verdade. O que realmente importa é lançar o nome das pessoas para a lama.-----

Tal como o seu líder e candidato derrotado nas últimas eleições, o PS de Paredes está contaminado pelo desespero de não ter ideias ou projetos para o Concelho, não se coibindo de utilizar todas as artimanhas possíveis para enganar os Paredenses e lançar uma vez mais a suspeita sobre o Presidente da Câmara Municipal.-----

Sobre mais esta tentativa de golpe palaciano por parte do PS de Paredes, tendo como fundamento a alegada inclusão no Orçamento da Câmara Municipal de uma “receita fictícia” no valor de 36.674.438,00 € relativa à venda das escolas desativadas, importa esclarecer o seguinte a bem da VERDADE DOS FACTOS:-----

O Presidente da Comissão Política do PS de Paredes, até por ser Revisor Oficial de Contas, tem uma obrigação acrescida de não produzir falsas afirmações nesta matéria. Se o faz, ou é porque não sabe de facto dessa matéria, revelando impreparação, ou porque apenas quer induzir os Paredenses em erro.-----

Senão, vejamos:-----

É mentira que a Câmara Municipal de Paredes tenha vendido os edifícios das antigas escolas à AMIParedes, conforme sugere o comunicado do PS de Paredes.-----

A AMIParedes é uma empresa do sector empresarial local cujo capital social é integralmente detido pela Câmara Municipal, pelo que naturalmente é o Município que detém o direito de propriedade sobre aqueles edifícios e a sua opção de venda. Eis a primeira de muitas falácias vertidas no comunicado do PS de Paredes.-----

É igualmente mentira que o valor apontado pelo Presidente da Comissão Política do PS de Paredes seja proveniente da receita de venda daqueles edifícios.-----

Com efeito, e tal como é do conhecimento pessoal e institucional do vereador socialista,



aquilo que de facto consta do Orçamento aprovado pela Assembleia Municipal é uma receita de 7.658.239,00€. E em momento algum é dito ou referido que esse valor é proveniente da eventual venda de escolas desativadas.-----

Isso apenas está na mente do Presidente da Comissão Política do PS de Paredes e, como tal, é outra completa falácia.-----

O que o PS não aceita e procura de todos os meios e formas desvalorizar é que a Câmara Municipal, mesmo não alienando património e embora sem deixar de realizar obra e reforçar o seu apoio às famílias e empresas do Concelho, reduziu a sua dívida em 27,5 por cento (cerca de 19 milhões de euros), apresentando para 2014 um orçamento de grande rigor e contenção que representa uma redução de 33,9 por cento, ou seja, menos 43 milhões de euros face a 2013.-----

O que PS não quer que se saiba é que, se o Município de Paredes pretendesse arrecadar receitas de capital com a venda de património, não necessitava de vender as escolas desativadas. Mas se o fizesse, seguramente que não as venderia ao desbarato, ou seja, pelos “cerca de 3 a 4 milhões de euros” anunciados pelo PS no seu Comunicado.-----

O que o PS não quer que a população saiba – e consta, de facto, do Orçamento de 2014 – é que, se for necessário, o Município de Paredes poderá obter uma receita de 21.015.434,00€ com a venda de terrenos; de 8.000,645,00 com a venda de habitações; ou de 7.658,239,00€ com a venda de outros edifícios.-----

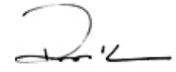
Estes sim são os números e os dados que constam do Orçamento para 2014. Qualquer outra interpretação é PURA MENTIRA. É ILUSIONISMO!-----

Em suma, em vez de uma queixa-crime contra o Presidente da Câmara Municipal de Paredes, o PS de Paredes deveria, isso sim, apresentar uma queixa-crime contra os seus eleitos, que não conseguem, não sabem ou não querem ler convenientemente os documentos que lhes são apresentados na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal.-----

Ao refugiar-se na mentira e na alteração de factos substanciais com o claro intuito de enganar os Paredenses e lançar falsas suspeitas sobre o Presidente da Câmara, prejudicando gravemente a sua reputação e a do Município, o PS de Paredes está a fazer a mais degradante e baixa política.-----

Deste PS de Paredes já ninguém espera que seja sério. Resta apenas a dúvida de qual vai





ser a próxima mentira.-----
Esta atitude foi longe demais e terá consequências sérias.”-----

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2014/01/13 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia treze de janeiro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DE 2013/01/13.-----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia três de fevereiro do corrente ano, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: --
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e dezanove euros e cinquenta e sete cêntimos.-----
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões, quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e dois euros e cinquenta e sete cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

4 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de vinte e





nove de janeiro do corrente ano, a relação de pagamentos efetuados de vinte e três a trinta e um de dezembro do ano findo.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

**5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2014 -
MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL
- MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 1ª
ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES
MUNICIPAIS 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO**

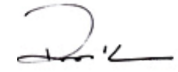
Para conhecimento, foi presente à reunião, modificação ao orçamento - primeira alteração orçamental ano dois mil e catorze; modificação ao orçamento da despesa - primeira alteração orçamental; modificação ao plano plurianual de investimentos - primeira alteração orçamental; modificação ao plano de atividades municipais - primeira alteração orçamental.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

**6 - LISTAGEM DE AJUSTES DIRETOS EFETUADOS DURANTE O ANO DE 2013,
RESPEITANTES AO PARECER PRÉVIO GENÉRICO DESTINADO A AQUISIÇÃO
SERVIÇOS CUJO MONTANTE ANUAL É INFERIOR A € 5 000,00 (SEM IVA) - PARA
CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Aprovisionamento e Património, com o número de identificação do processo geral três mil duzentos e oitenta, datada de vinte e três de janeiro do corrente, a remeter a listagem de ajustes diretos efetuados durante o ano de dois mil e treze, respeitantes ao parecer prévio genérico destinado a aquisição de serviços cujo montante anual é inferior a € 5





000,00 (sem IVA).-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

7 - PARECER PRÉVIO GENÉRICO DESTINADO A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CUJO MONTANTE ANUAL SEJA INFERIOR A € 5 000,00 (SEM IVA) - PARA O ANO DE 2014 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, para discussão e votação, uma informação proveniente da Divisão de Aprovisionamento e Património, com o número de identificação do processo geral três mil duzentos e oitenta e dois, datada de vinte e três de janeiro do corrente, a remeter o parecer prévio genérico destinado a aquisição de serviços cujo montante anual seja inferior a € 5 000,00 (sem IVA) para o ano de dois mil e catorze.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PARECER GENÉRICO FAVORÁVEL NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO.--

8 - SERVIÇOS SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES - PEDIDO DE SUBSÍDIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, para discussão e votação, um requerimento apresentado pelo Presidente da Direção dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Paredes, a solicitar a atribuição de um subsídio extraordinário, para colmatar os valores despendidos com a realização do magusto de dois mil e doze e dois mil e treze e com o passeio anual dos Serviços Sociais, no valor de dois mil quinhentos e vinte e cinco euros, bem como para o apoio das despesas inerentes às inscrições dos atletas da Secção Autónoma de Pólo Aquático dos Serviços Sociais, no valor de dois mil seiscentos e setenta e seis euros.-----

Colocado o assunto a votação, -----

ct

[Assinatura]

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR AOS SERVIÇOS SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES OS SUBSÍDIOS CONFORME O REQUERIDO PELO PRESIDENTE DA DIREÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES.-----

9 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO E EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO (LOE 2014) AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO (PROJECTO FINANCIADO PELO POPH)- PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património com o número de identificação do processo geral cinquenta e três mil oitocentos e seis barra treze, datada de vinte e três de janeiro do corrente, a remeter, no âmbito do procedimento, por ajuste direto, para aquisição de Serviços de Formação (Projeto Financiado pelo POPH), os elementos necessários à emissão de parecer prévio vinculativo.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida disse que, neste como no próximo assunto da ordem de trabalhos, o PS irá votar contra pois que, por princípio, é contra os procedimentos de adjudicação por ajuste direto por serem cerceadores da concorrência, razões que, como também disse, consubstanciam assim a declaração de voto do PS em ambos os assuntos.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E COM 4 VOTOS CONTRA DO PS, RATIFICAR O DESPACHO EXARADO POR SE CONCORDAR COM A URGÊNCIA E O MÉRITO NA TOMADA DE DECISÃO.-----

O PS proferiu declaração de voto como referido na parte da discussão do presente assunto. -----





10 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO E EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO (LOE 2014) AJUSTE DIRETO PARA SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE E APOIO TÉCNICO REMOTO (PROCº 3/DAP/2014)- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, para discussão e votação, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património com o número de identificação do processo geral quarenta e oito mil duzentos e trinta e três, datada de vinte e três de janeiro do corrente, a remeter, no âmbito do procedimento, por ajuste direto, para subscrição de software e apoio técnico remoto, os elementos necessários à emissão de parecer prévio vinculativo.-----

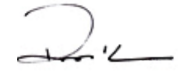
Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E COM 4 VOTOS CONTRA DO PS, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM TÍTULO REFERENCIADA.-----
O PS proferiu declaração de voto como referido na parte da discussão do assunto anterior.-----

11 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação de processo geral três mil oitocentos e setenta e nove,





datada de vinte e oito de janeiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, vinte e dois pedidos de isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social e perdão de dívidas existentes.-----

Colocado o assunto a votação,-----

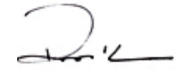
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, À EXCEÇÃO DE MARIA ALCINA BARROS SILVA MOREIRA, CUJA ISENÇÃO A CONCEDER É DE CINQUENTA POR CENTO, BEM COMO O PERDÃO DA DÍVIDA EXISTENTE EM TODAS AS SITUAÇÃO EM QUE A MESMA SE APLIQUE, CONFORME A INFORMAÇÃO APRESENTADA.-----

12 - ATUALIZAÇÃO VALOR DAS TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS-ARTIGO 4.º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS - PARA DISCUSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Ambiente, com o número de identificação de processo geral dois mil duzentos e dezasseis, datada de quinze de janeiro do corrente, a remeter ao executivo para discussão e votação, no âmbito da atualização da tarifa de resíduos sólidos urbanos, estipulada no número um do artigo quarto do Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais, uma proposta no sentido de que a tarifa de resíduos sólidos urbanos permaneça inalterada para o ano de dois mil e catorze dada a conjuntura socio económica que se assiste.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS TERMOS APRESENTADOS. -----





13 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA CÂNDIDA BARBOSA DIAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e sete mil seiscientos e setenta e um, barra treze, datada de catorze de janeiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio na aquisição de medicação, em que é requerente Maria Cândida Barbosa Dias, da Freguesia de Besteiros.-----

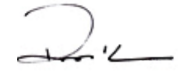
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA CÂNDIDA BARBOSA DIAS ATÉ AO VALOR LIMITE DE 560,00 EUROS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA CONFIANÇA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

14 - CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral, três mil quatrocentos e quinze, datada de vinte e quatro de janeiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, uma proposta para a constituição do Conselho Municipal de Educação de Paredes.-----





Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 ABSTENÇÕES DO PS, APROVAR A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO. MAIS FOI DELIBERADO, REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

15 - APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, EM QUE É REQUERENTE MARIA DE FÁTIMA FERREIRA MAGALHÃES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e sete, barra treze, datada de vinte e quatro de janeiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio na aquisição de prótese dentária, em que é requerente Maria de Fátima Ferreira Magalhães, da Freguesia de Paredes.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA EFETUADO POR MARIA DE FÁTIMA FERREIRA MAGALHÃES NO VALOR DE 144 EUROS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À CESPU (NS - NOVA SAÚDE PARCERIAS S.A.), NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

16 - PERDÃO DE DÍVIDA DE RENDAS DE HABITAÇÃO SOCIAL, EM QUE É INQUILINA ISAURA CARNEIRO PASSOS LOPES - PARA DISCUSSÃO E





VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quatro mil e setenta e dois, datada de vinte e oito de janeiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, uma proposta no sentido do perdão da dívida, referente a rendas, à Munícipe e inquilina Isaura Carneiro Passos Lopes, no valor de mil cento e noventa e três euros e sessenta e oito cêntimos.-----

Colocado o assunto a votação,-----

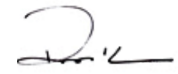
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PERDÃO DA DÍVIDA REFERENTE A RENDAS, À MUNÍCIPE E INQUILINA ISAURA CARNEIRO PASSOS LOPES NO VALOR DE MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS EUROS E SESENTA E OITO CÊNTIMOS.-----

17 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO ORTODÔNTICO, EM QUE É REQUERENTE CARLOS MANUEL COELHO MACHADO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e quatro mil seiscentos e treze, barra treze, datada de vinte e oito de janeiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio na aquisição de aparelho ortodôntico, em que é requerente Carlos Manuel Coelho Machado, da Freguesia de Paredes, para o seu descendente José Carlos Teixeira Machado.-----

Colocado o assunto a votação,-----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE APARELHO ORTODÔNTICO, EFETUADO POR CARLOS MANUEL COELHO MACHADO, DA FREGUESIA DE PAREDES, PARA O SEU DESCENDENTE JOSÉ CARLOS TEIXEIRA MACHADO NO VALOR DE 700,00 EUROS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE AO MUNÍCIPE, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS RESPETIVAS FATURAS OU RECIBO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

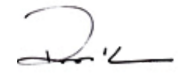
18 - PEDIDO DE AJUDA PARA AQUISIÇÃO DE PILHAS PARA APARELHOS AUDITIVOS, EM QUE É REQUERENTE ANA DA CONCEIÇÃO ALVES BARROS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e um mil e vinte e seis, barra treze, datada de três de janeiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio na aquisição de pilhas de recarga para aparelhos auditivos, em que é requerente Ana da Conceição Alves Barros, da Freguesia de Rebordosa, para as suas descendentes.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE PILHAS DE RECARGA, EFETUADO POR ANA DA CONCEIÇÃO ALVES BARROS PARA AS SUAS DESCENDENTES, NO VALOR DE 350,00 EUROS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----





19 - PROCESSOS DE APOIO SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quatro mil trezentos e sessenta e seis, datada de trinta de janeiro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, um processo de apoio social para o pagamento do crédito habitação e treze processos de apoio social para pagamento de renda, ao abrigo do Programa PAREDES Ajuda +.-----

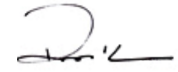
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PEDIDOS DE APOIO PARA PAGAMENTO DO CRÉDITO HABITAÇÃO E PAGAMENTO DA RENDA, CONSTANTES DA INFORMAÇÃO COM O NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE PROCESSO GERAL QUATRO MIL TREZENTOS E SESENTA E SEIS, DATADA DE TRINTA DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, DA QUAL FAZEM PARTE INTEGRANTE OS RESPECTIVOS PROCESSOS, PREVIAMENTE REMETIDOS A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.-----

20 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - VALOR DA BOLSA PARA 2012/2013 E PRAZO CANDIDATURAS PARA 2013/2014 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Educação e Cultura, com o número de identificação de processo geral quatro mil cento e quarenta e quatro, datada de vinte e nove de janeiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, os valores unitários das bolsas de estudo a atribuir a alunos do ensino secundário e superior, referente ao ano letivo 2012/2013, no montante de 125,00€ e 1.000,00€, respetivamente, bem como o prazo para a entrega de candidaturas para o ano letivo 2013/2014, que deverá ocorrer de três a vinte e oito de março do corrente ano.-----





Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS VALORES UNITÁRIOS DAS BOLSAS DE ESTUDO A ATRIBUIR A ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO E SUPERIOR, REFERENTE AO ANO LETIVO 2012/2013, NO MONTANTE DE 125,00€ E 1.000,00€, RESPETIVAMENTE, BEM COMO O PRAZO DE ENTREGA PARA AS CANDIDATURAS PARA AS BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO E SUPERIOR, REFERENTE AO ANO LETIVO 2013/2014, QUE DEVERÁ OCORRER DE TRÊS A VINTE E OITO DE MARÇO DO CORRENTE ANO.-----

21 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA ROTUNDA SITUADA NO ENTRONCAMENTO ENTRE A EN209 E A RUA DA CAMPA NA FREGUESIA DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, mil quatrocentos e cinquenta e quatro, datada de dez de Janeiro, a remeter, à aprovação do executivo, o projeto de sinalização horizontal e vertical na rotunda situada no entroncamento entre a EN209 e a Rua da Campa, na freguesia de Lordelo.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida disse que, esta matéria, como aquela do ponto seguinte da ordem de trabalhos, é de cariz eminentemente técnico e porque entendem que os critérios adotados foram aqueles que a prudência técnica aconselha, se irão abster. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 ABSTENÇÕES DO PS, APROVAR O PROJETO DE SINALIZAÇÃO





HORIZONTAL E VERTICAL NA ROTUNDA SITUADA NO ENTRONCAMENTO ENTRE A EN209 E A RUA DA CAMPA, FREGUESIA DE LORDELO, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

22 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DE MONTE ALTO, RUA FONTE BOLIDA E AV. ZONA INDUSTRIAL NA FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e nove, barra treze, datada de treze de dezembro do ano findo, a remeter ao executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a sinalização vertical nas Ruas de Monte Alto e Fonte Bolida e Av. Zona Industrial, na freguesia de Rebordosa.-----

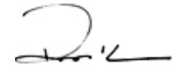
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 ABSTENÇÕES DO PS, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A SINALIZAÇÃO VERTICAL NAS RUAS DE MONTE ALTO E FONTE BOLIDA E AV. ZONA INDUSTRIAL, NA FREGUESIA DE REBORDOSA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

23 - BOLSAS DE ESTUDO DA UNIVERSIDADE JÚNIOR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Juventude, com o número de identificação de processo geral, dois mil setecentos e noventa e sete, datada de vinte de





janeiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, no âmbito do Protocolo de Colaboração com a Universidade do Porto – Universidade Júnior de Verão, a atribuição de onze bolsas no valor de oitocentos e vinte e cinco euros (setenta e cinco euros /bolsa) a onze alunos carenciados e designados pelas Escolas EB2/3 e Secundárias do Concelho, como forma de os incentivar à continuidade no sistema educativo.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE 11 BOLSAS NO VALOR DE 825,00€ (75,00€/UNI.) A 11 ALUNOS CARENCIADOS E DESIGNADOS PELAS ESCOLAS EB2/3 E SECUNDÁRIAS DO CONCELHO, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

24 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo por unanimidade.-----

---Sendo quinze horas e dez minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

ct

Rui

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

Rui Manuel Moutinho Ferreira

Rui